



**APROVADO**  
27 DEZ. 2022

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**

---

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 15h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho**, secretariado pela Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos Vereadores: **Riseuda Vieira Nunes, José Altamir da Silva Meireles, Walison Dionísio da Silva, Cleonice Oliveira dos Santos, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, José Pontes, Maria do Socorro Silva do Nascimento e Tony Victor Medeiros da Silva.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora **Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues**, para fazer a oração inicial, e passou para a Secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do Vereador **José Altamir da Silva Meireles**, foi dispensada a leitura da mesma e foi **aprovada a unanimidade.** Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Projeto de Lei nº 037/2022 – Altera os anexos da LDO e PPA para exercícios de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 011/2022 - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2022 – Altera os anexos da LDO e PPA para exercícios de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. Relatório - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 037/2022 – Altera os anexos da LDO e PPA para exercícios de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a legislação pátria, mas especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. Lido o expediente em mesa, o senhor Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, não havendo oradores inscritos o senhor presidente passou para a Ordem do dia: Parecer nº 011/2022 - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2022 – Altera os anexos da LDO e PPA para exercícios de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. Parecer aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 037/2022 – Altera os anexos da LDO e PPA para exercícios de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei aprovado a unanimidade. Relatório - A COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 037/2022 – Altera os anexos da LDO e PPA para exercícios de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**

legislação pátria, mas especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO.** Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente convidou o Vereador Walison Dionísio da Silva, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Naftaly Santos da Silva, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 27 de dezembro de 2022.

**Rodrigo Santos de Carvalho**  
**Presidente**

**Neuza Fernandes Madruga de França**  
**Secretária**

